

PARECER Nº : 071/19  
RELATORA : Maria de Lourdes Santos Gil  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 054/19  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

### **I – RELATÓRIO**

Objetivo : “Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.”

### **II – PARECER**

Embasamento legal : Art. 16, XII da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito (Art. 57 da LOMA)  
Quórum necessário : Maioria simples (Art. 16, Parágrafo Único da LOMA)

### **CONCLUSÃO**

Nada quanto ao aspecto financeiro orçamentário, obsta à apreciação da matéria.

**FAVORÁVEL.**

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**

Relatora

### **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer da relatora.

Adamantina, 22 de agosto de 2019.

**PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**  
Membro